



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

106073 ITAPEVI/SEL/LAIFS 00 x 20 SANTO ANDRÉ FUTSAL 22/04/2023

Competição: Paulista	Período	Início	Término
Categoria: Sub-8	1º	09:15	10:25
Divisão: A2	2º	10:26	10:38
Série:	3º	10:43	11:03
Ginásio: GINÁSIO CIE - ITAPEVI	4º		
1657 Árbitro Principal: VLADIMIR TENORIO CAVALCANTI	Prorrog.		
1091 Árbitro Auxiliar: JOÃO BOSCO DOS SANTOS	Contagem por período		
901 Cronometrista: JEAN DA SILVA EVANGELISTA	1º	00	x 04
1297 Anotador: VIVIAN DE JESUS ANTONIO	2º	00	x 06
	3º	00	x 10
	4º		x
	FINAL	00	x 20

ITAPEVI/SEL/LAIFS				Substituições													
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm												
189963	ENZO GABRIEL MACEDO DOS SANTOS	02				1º PERÍODO	12	00:00	03	00:00	10	00:00	11	00:00	14	00:00	
190060	JOÃO MIGUEL MACARIO PAULOUCI	03					02	00:00	05	00:00	06	00:00	08	00:00	09	00:00	
190130	DAVI GALTAROSSA NUNES	05					12	00:00	10	00:00	11	00:00	14	00:00			
190516	MIGUEL VON ALMEIDA SANTOS	06															
190133	ARTHUR RAFAEL VILAS BOAS SILVA	07				2º PERÍODO											
190127	JOÃO LUCAS VALEIS RIBEIRO	08															
190126	JOSÉ PEDRO GOMES SANTOS SOUZA	09															
190128	DAVI LUCAS GOMES NOVAIS	10															
190122	WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	11				3º PERÍODO											
190124	RAFAEL FUOCO POLIDORI CAMARGO	12															
190144	BRUNO SANTOS GALTAROSSA	14															
6510	Técnico: SUELLEN CRISTINE ROMÃO IDALINO GUILHERME						4º PERÍODO										
	Aux. Técnico:																
	Prep. Físico:																
6665	Massagista: TIAGO APARECIDO VARES																
	Méd/Fis/Enf:																

Prorrogação		x
Penaltis		x
Faltas Acum. por período		
1º		
2º		
3º		
4º		
Pedidos de Tempo por período		
1º	06:51	
2º		
3º		
4º		
Capitão Mandante DAVI LUCAS GOMES NOVAIS (10)		
Técnico Mandante SUELLEN CRISTINE ROMÃO IDALINO GUILHERME		

Anotação de Gols

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

SANTO ANDRÉ FUTSAL				Substituições													
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm												
181939	DAVI GASPAS DRASLER DA CUNHA	01				1º PERÍODO	01	00:00	05	00:00	07	00:00	10	00:00	17	00:00	
186450	DAVI MOREIRA ROFINO	03					22	00:00	03	00:00	08	00:00	13	00:00	14	00:00	
181531	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ELIAS	04					01	00:00	04	00:00	06	00:00	12	00:00	18	00:00	
181529	VINÍCIUS DANIEL DE SOUZA BARROS	05							08	00:00	17	00:00	14	00:00	06	00:00	
181528	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	06				2º PERÍODO											
177522	ROGERIO SANTARELLI NETO	07															
179031	HEITOR DIAS DOS SANTOS	08															
181590	RYAN RODRIGUES PAOLINI	10															
180859	BRENO SILVA CARVALHO RODRIGUES	12				3º PERÍODO											
175904	MIGUEL LUCCA MOREIRA DA COSTA	13	17:31														
181314	LUCAS RIBEIRO SANCHES CRUZ	14															
181852	HIGOR PIERRE HONÓRIO DE OLIVEIRA	17															
189212	CALEBE RODRIGUES BATISTA	18				4º PERÍODO											
181923	ARTHUR NASCIMENTO QUEIROZ	22															
8152	Técnico: DANILO SILVA RODRIGUES																
	Aux. Técnico:																
	Prep. Físico:																
317	Massagista: PAULO HENRIQUE IGNACIO																
	Méd/Fis/Enf:																

Faltas Acum. por período		
1º		
2º		
3º		
4º		
Pedidos de Tempo por período		
1º		
2º		
3º		
4º		
Capitão Visitante LUCAS RIBEIRO SANCHES CRUZ (14)		
Técnico Visitante DANILO SILVA RODRIGUES		

Anotação de Gols

01	10	02	17	03	17	04	10	05	13	06	03	07	08	08	13	09	14	10	08	11	18	12	04	13	12	14	18	15	17	16	17	17	08	
02:28	03:04	04:21	04:49	06:35	06:51	07:16	08:35	09:06	09:53	11:03	13:19	13:50	14:20	15:29	15:30	17:10																		
18:08	19:14	20:06	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34																		
18:59	19:06	19:56																																

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: ISABELA ALMEIDA DE CAMARGO	Registro: 8764	Assinatura:
Representante Visitante: BIBIANE MANZONI DE SOUZA	Registro: 7736	Assinatura: